



RELATÓRIO DE INSPEÇÃO DE INSTALAÇÕES Ascensor



10006
ISO/IEC 17020
Inspeção

BUREAU
VERITAS

IDENTIFICAÇÃO DA INSTALAÇÃO			
Localização da instalação	R. FREDERICO BRITO, 7-9-11, .	Relatório nº	LA2025-0263-01-01
Código Postal	1050-175	Instalação nº	12
Localidade	Lisboa	Posição n.º	234
Concelho	Lisboa	Processo nº	CML-14469-29129
Proprietário	A/C GLOBAL POVOA	Marca ou Fabricante	Marca, outra
Morada	R. FREDERICO BRITO, 7-9-11, .	Empresa Instaladora	EI, OI
Código Postal	1050-175Lisboa	Empresa de Manutenção	Ascensoeleva

TIPO DE EDIFÍCIO

Habitação - Data, Comercial/Abertos ao público
Nº Fogos : 12

TIPO DE INSPEÇÃO

Inspeção Periódica

ASCENSORES E MONTA-CARGAS						
Transporte de	Accionamento	Casa das Máquinas	Nº Pessoas	Nº Paragens	Nº Cabos/Correias	Diâmetro/Larg. (mm)
Pessoas	Electromecânico	Sim, Em cima	45	23	46 /	5 /
			Carga Nominal(Kg)	Curso (m)	Vel.Nominal/Vel.Nivelção(m/s)	Marcação CE
			79	57	4 /	

ESCADAS MECÂNICAS E TAPETES ROLANTES			
Velocidade (m/s):	Curso (m):	Desnível (m):	Largura Degraus (mm):

REGULAMENTAÇÃO APLICÁVEL						
Decreto 26591/1936	Decreto 513/70					

NOTA DE CLAUSULAS	
Tipo	Deficiência detectada
C2_	Art.º 1 - NÃO ESTÃO REUNIDAS AS CONDIÇÕES DE SEGURANÇA PARA OS UTENTES E/OU PESSOAL DE CONSERVAÇÃO E/OU INSPEÇÃO.
	Test
C2_IE5.15.5	OS RODAPÉS APRESENTAM SALIÊNCIAS/REENTRÂNCIAS COM ARESTAS VIVAS.
	Test

RESULTADO DA INSPEÇÃO - Este Relatório de Inspeção reflecte as constatações do inspector no momento da inspeção, realizada no âmbito do Decreto-Lei nº 320/2002, de 28/12.

Reprovada C2-Reparar em 30 dias

Caso tenham sido detetadas cláusulas do tipo C2* as mesmas devem ser regularizadas no prazo de 2 anos após a sua deteção, conforme Despacho n.º 17/2022/DG de 8 de junho de 2022

Observações

Test

Constatações

0.0-EN 115 (2010)

DL 320/02 Art.º. 11º A INSTALAÇÃO NÃO OFERECE AS NECESSÁRIAS CONDIÇÕES DE SEGURANÇA, POR DELEGAÇÃO DA CÂMARA MUNICIPAL, PROCEDEU ESTA EIIE À SUA IMOBILIZAÇÃO/SELAGEM.

CERTIFICADO DE INSPEÇÃO PERIÓDICA

Instalação:tipo	Ascensor
n.º	CML-14469-29129
Emissão:2025-03-13	Validade:
Requerer Inspeção Periódica até:	

Data da Inspeção
2025-03-13

Inspector

Shlok Lift Admin

Proprietário (Requerente)

A/C GLOBAL POVOA

Empresa Manutenção

Ascensoeleva



OBRIGAÇÕES DO PROPRIETÁRIO

O Proprietário da instalação é responsável pela utilização, conservação e manutenção da mesma, de acordo com as condições de segurança regulamentares, estabelecidas pelo Decreto-Lei 320/2002 de 28 de Dezembro, em concreto está obrigado a empreender as acções oportunas para que dentro do prazo estabelecido se realizem as correções e reparações indicadas neste relatório de inspeção.

EM RELAÇÃO AO NÍVEL DAS DEFICIÊNCIAS INDICADAS NO RELATÓRIO

Elevador Aprovado: Não foram detetadas deficiências na instalação, no decorrer da inspeção.

Elevador Aprovado com cláusulas C3: foram detetadas cláusulas tipo C3, correspondem a situações que não apresentam um risco directo para a segurança de pessoas e bens, cuja resolução deve ser verificada na inspeção periódica seguinte.

Elevador Aprovado com cláusulas C2*: foram detectadas cláusulas tipo C2*, correspondem a situações de médio risco para a segurança de pessoas e bens. Estas cláusulas não obrigam à imobilização das instalações. A remoção destas não conformidades deve ser executada no prazo máximo de 2 anos após a sua deteção, conforme **Despacho n.º 17/2022/DG de 8 de junho de 2022**.

Elevador Reprovado: foram detetadas cláusulas tipo C2, correspondem a situações de médio risco para a segurança de pessoas e bens. Estas cláusulas dão lugar a uma reinspeção.

Elevador Reprovado com Imobilização: foram detetadas cláusulas tipo C1, correspondem a situações de elevado risco para a segurança de pessoas e bens, cuja resolução deve ser imediata. Estas cláusulas dão lugar à imobilização das instalações.

Classificação das Cláusulas de acordo com o grau de perigosidade para a segurança de pessoas e bens. Fonte: DIRECÇÃO GERAL ENERGIA E GEOLOGIA. ORIENTAÇÕES PARA APLICAÇÃO DAS CLÁUSULAS. 02/12/2005 e ORIENTAÇÃO para aplicação do Despacho n.º 17/2022/DG de 8 de junho de 2022.